



PORTARIA Nº 215/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos X e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e para dar cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 621, de 31 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte – MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Municipal nº 621/2014 estabelece que o desenvolvimento funcional dos servidores efetivos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde ocorrerá mediante progressão horizontal por titulação profissional.

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Municipal nº 621/2014 dispõe que a progressão horizontal por titulação profissional consiste na passagem do servidor de uma classe para outra dentro do mesmo cargo, em razão da comprovação de habilitação, aperfeiçoamento, qualificação ou capacitação profissional;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 14 da Lei Municipal nº 621/2014 determina que a progressão de classe somente será concedida mediante a apresentação de certificado ou diploma devidamente reconhecido pelo órgão competente, observados os critérios e requisitos estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que a qualificação profissional constitui instrumento de valorização do servidor público, contribuindo para o aprimoramento técnico, o desenvolvimento das competências funcionais e a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados nesta Portaria apresentaram

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 67a9cadd-4cf5-4f63-84d4-0fab6f91599b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



documentação comprobatória de escolaridade e qualificação profissional, atendendo aos requisitos legais exigidos para a concessão da progressão horizontal por titulação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Elevação de Classe aos Servidores Efetivos, abaixo relacionado;

SERVIDOR	MAT.	CARGO	CLASSE
Lucas Rafael Pereira	2421	Agente de Fiscal. Sanitária e Ambiental - AFISA	B
Joelton Nogueira dos Santos	2384	Agente de Transporte de Saude	D

Art. 2º. A presente elevação será concedida de forma imediata.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 67a9cadd-4cf5-4f63-84d4-0fab6f91599b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 152/2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o qual opinou pela legalidade da Adesão nº 014/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos legais e formais necessários à adesão à Ata de Registro de Preços nº 117/2025;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi regularmente instruído, não tendo sido verificada qualquer causa de nulidade ou óbice à sua conclusão;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da Adesão nº 014/2026 em favor da empresa M LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.928.631/0001-00, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ficando os autos do processo à disposição dos interessados para consulta, nos termos da legislação vigente.

II - HOMOLOGAR o resultado final da Adesão nº 014/2026, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer Jurídico nº 152/2026 e demais atos constantes dos **autos**.

Campo Verde/MT, 18 de junho de 2026.

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 215/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos X e XXX, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e para dar cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 621, de 31 de outubro de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte - MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Municipal nº 621/2014 estabelece que o desenvolvimento funcional dos servidores efetivos integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde ocorrerá mediante progressão horizontal por titulação profissional.

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Municipal nº 621/2014 dispõe que a progressão horizontal por titulação profissional consiste na passagem do servidor de uma classe para outra dentro do mesmo cargo, em razão da comprovação de habilitação, aperfeiçoamento, qualificação ou capacitação profissional;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 14 da Lei Municipal nº 621/2014 determina que a progressão de classe somente será concedida mediante a apresentação de certificado ou diploma devidamente reconhecido pelo órgão competente, observados os critérios e requisitos estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que a qualificação profissional constitui instrumento de valorização do servidor público, contribuindo para o aprimoramento técnico, o desenvolvimento das competências funcionais e a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados nesta Portaria apresentaram documentação comprobatória de escolaridade e qualificação profissional, atendendo aos requisitos legais exigidos para a concessão da progressão horizontal por titulação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Elevação de Classe aos Servidores Efetivos, abaixo relacionado;

SERVIDOR	MAT.	CARGO	CLASSE
Lucas Rafael Pereira	2421	Agente de Fiscal. Sanitária e Ambiental - AFISA	B
Joelton Nogueira dos Santos	2384	Agente de Transporte de Saúde	D

Art. 2º. A presente elevação será concedida de forma imediata.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 216/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 67a9cadb-4cf5-4f63-84d4-0fab6f91599b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

